INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental **VIABILIZAR** a retirada dos tachões instalados após a Ponte do Rio Itapemirim (Ponto B), posto que hodiernamente a ponte atende mão dupla e deixou de ser mão única.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100330033003600360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO:11955642796 Data: 27/05/2025 16:36:56

JUSTIFICATIVA

Considerando que os tachões instalados logo após a ponte, (imagens em anexo) têm gerado dificuldades para a circulação de veículos, especialmente para ambulâncias, transporte público e veículos de emergência, propomos sua retirada.

Destaca-se que diversos motoristas e moradores da região têm relatado impactos negativos na trafegabilidade e segurança viária, visto que os tachões podem causar danos aos veículos e dificultar manobras em determinadas situações.

Além disso, a remoção dos tachões contribuirá para a melhoria do fluxo do trânsito, evitando transtornos para condutores e garantindo maior segurança na mobilidade urbana. Dessa forma, solicitamos que sejam realizados **os estudos técnicos necessários para avaliar alternativas** mais adequadas para o controle de velocidade no local, sem comprometer a fluidez do tráfego.

Diante do exposto, indicamos ao Executivo Municipal que tome as providências necessárias para a retirada dos tachões da referida estrada, garantindo assim melhores condições de tráfego e segurança para a população.

Assim sendo, pelas razões expostas, requeiro o apoio dos Nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito, para efetivação do pedido, visando no caso em apreço, promover melhorias em prol dos condutores e pedestres que transitam pelo local.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100330033003600360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.